

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1880/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe sobre o Processo Nº. 310573/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC-SESP conforme segue abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
47644	CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU	PERITO CRIMINAL OFICIAL	"08"	23/06/2016
30338	ANDRÉ LUIZ SBROGGIO	PERITO CRIMINAL OFICIAL	"08"	23/06/2016
65668	LUCIANA BARROS COELHO	PERITO CRIMINAL OFICIAL	"07"	21/06/2016
47851	WILSON JOSÉ DE BARROS	PERITO LEGISTA	OFICIAL MÉDICO "06"	14/06/2016
94587	WILSON KOITI TASHIMA	PERITO LEGISTA	OFICIAL MÉDICO "06"	26/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a53811e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar